

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JOSÉ ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 24/05/2024 06:27:23 -03:00

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna de Ribeirão Preto na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **5. Ordem do Dia:** **5.1.** Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1.1.** Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e **5.1.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **5.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária: **5.2.1.** Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e **5.2.2.** Deliberar sobre a rerratificação do item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 2023, para corrigir a data da distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: **6.1.** Em Assembleia Geral Ordinária: **6.1.1.** Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e **6.1.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 221.873.857,06 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), sendo **(i)** R\$ 55.468.464,27 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2023, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 17.616.188,59 (dezesete milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio, conforme deliberações das Assembleias Geral de acionistas da Companhia realizadas em 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023, 29 de setembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023; e R\$ 37.852.275,68 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) serão distribuídos até 31 de dezembro de 2024; **(ii)** R\$ 13.212.141,25 (treze milhões, duzentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) destinados para distribuição adicional de dividendos aos acionistas da Companhia, o qual deverá ser distribuído até 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** R\$ 153.193.251,97 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) destinado à conta de reserva de lucros. **6.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária: **6.2.1.** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais); e **6.2.2.** Aprovar a rerratificação do item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o nº 144.798/23-2, em sessão de 12 de abril de 2023, em razão de ter constado equivocadamente a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2023, quando, efetivamente, deveria ter constado até 31 de dezembro de 2024. Em virtude desta deliberação, o item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 2023, passa ter a seguinte redação: **“4.1. Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.439.646,66 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 3.773.699,66 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.”** **6.3.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega) e Arteris Participações S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 30 de abril de 2024. **“Confere com a original lavrada em livro próprio” Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 204.573/24-5 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PU2SJ-MC3PY-MUBJH-8Z9A8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 24/05/2024 06:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/PU2SJ-MC3PY-MUBJH-8Z9A8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>